



LIDO  
Em 06/02/07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro F IND 119 /2007 B)**

### INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07.

*Costa*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação da R19 em Sobradinho II na Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a pavimentação da R19 em Sobradinho II na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A R19 de Sobradinho II é uma das mais importantes rodovias daquela Região, sendo usada por uma quantidade expressiva de automóveis dos moradores de Sobradinho II. A comunidade de Sobradinho II pleiteia a pavimentação da R19 visando a melhoria da acessibilidade aos seus lotes, uma vez que é impossível trafegar na localidade sem danificar seu automóvel.

A R19 é uma via de ligação de grande importância para o desenvolvimento daquela região, pois ali residem várias famílias que trabalham nos Setores de Oficinas, bem como em Sobradinho II.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em janeiro 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 119 / 07
Fis. Nº 01 RITA

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Líder do PMDB

Assessoria de Plenário  
Recebido em 26/01/07 às 16:30  
*Costa*  
Assessoria